

AVERBAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Para alteração em sistema, no caso de mudança de nome (casamento, divórcio, ação judicial), deverá ocorrer solicitação através de requerimento devidamente assinado, juntando inclusive a documentação que confirme a alteração de dados, em cópia autenticada.

Deverá ser apresentada a CPCI – Carteira Profissional de Corretor de Imóveis para a devida averbação bem como comprovar recolhimento de taxa administrativa.

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 2ª Região:

_____ devidamente inscrito(a) sob o nº _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer a presente AVERBAÇÃO nos seus dados cadastrais, conforme comprova o documento ora anexado.

Para tanto, junta o pagamento respectivo.

Termos em que
P.Deferimento.

São Paulo, ___ de _____ de _____.

Assinatura.

Deverá ser quitada a taxa de expediente, caso a averbação seja feita na própria carteira profissional, ou taxa de 2ª via, caso seja expedida nova CPCI.